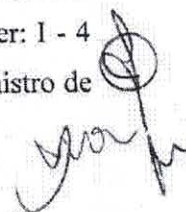


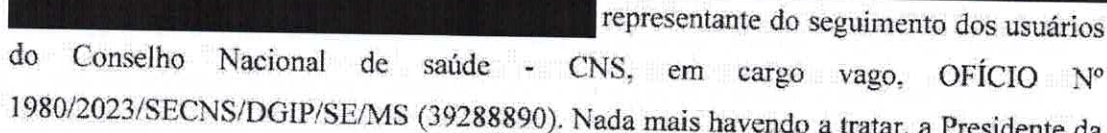
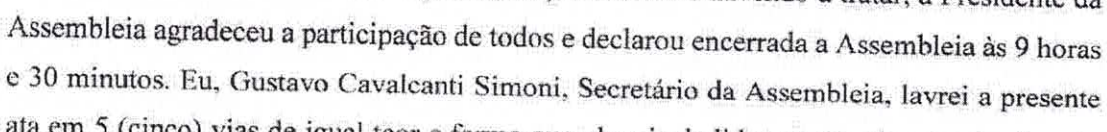



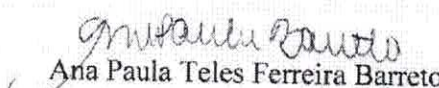
1 Às 9 horas do dia 8 de janeiro de 2024, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia
2 Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia -
3 HEMOBRÁS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.607.851/0001-46, Nire:
4 53500002731, vinculada ao Ministério da Saúde, localizada no SRTV Sul, Quadra 701,
5 Bloco O, s/n, Sala nº 140, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-000. A presente 1ª Assembleia
6 Geral Extraordinária é realizada no escritório operacional da empresa, localizada na Rua
7 Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 13º andar, Boa
8 Viagem, Recife-PE, na sala de reunião Carneiros, por ser onde efetivamente está concentrada
9 a administração da Hemobrás, o que se justifica pelos princípios de eficiência e
10 economicidade. Compareceu presencialmente, devidamente convocado a única acionista, a
11 União, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio
12 do Ofício nº 1321/2023-CADM-HEMOBRÁS de 20 de dezembro de 2023. Ainda, foi
13 dispensada a publicação da convocação no Diário Oficial da União e em jornal de grande
14 circulação, tendo em vista a presença de representante legal da totalidade do Capital Social,
15 de titularidade da União, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976, neste ato representada
16 pelo Procurador da Fazenda Nacional – Júlio César Gonçalves Corrêa, credenciado pela
17 Portaria nº 64, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março
18 de 2023. A assembleia contou ainda com a participação da Senhora Ana Paula Teles Ferreira
19 Barreto, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás. Participou, ainda,
20 Gustavo Cavalcanti Simoni, Gerente de Administração. A Assembleia foi presidida pela
21 Vice-Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás que dirigiu os trabalhos, nos
22 termos do Parágrafo Único do artigo 15 do Estatuto Social, bem como convidou a mim,
23 Gustavo Cavalcanti Simoni, para secretariar a reunião, que aceitei. Iniciando os trabalhos, a
24 Presidente da Assembleia leu a Ordem do Dia versando sobre os seguintes assuntos: **I –**
25 **Alteração Estatutária da Hemobrás e II - Eleição de membro para o Conselho de**
26 **Administração. Deliberação** - Com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda
27 Nacional – PGFN, a União votou pela: **I – Alteração Estatutária da Hemobrás**, aprovação
28 da alteração dos seguintes artigos do estatuto social que passam a vigorar com a seguinte
29 redação: Art. 57. Conselho de Administração é composto de onze membros, a saber: I - 4
30 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Saúde; II - 1 (um) indicado pelo Ministro de




31 Estado da Fazenda; III – 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação
32 em Serviços Públicos; IV - 1 (um) representante do Órgão do Ministério da Saúde
33 responsável pela Coordenação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados –
34 SINASAN; V - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; VI - 1
35 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; VII - 1 (um)
36 representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e
37 VIII – 1 (um) representante do seguimento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde –
38 CNS; Art. 78. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos
39 suplentes, sendo: I – 1 (um) indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do
40 Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a
41 Administração Pública Federal; e II – 2 (dois) indicados pelo Ministério da Saúde. **II –**
42 **Eleição da seguinte pessoa para o Conselho de Administração da Hemobrás**, eleição
43 para o prazo de gestão de 2 (dois) anos, em complemento ao prazo de gestão unificado,
44 iniciado em 15 de dezembro de 2022: **EDUARDO MAÉRCIO FRÓES** – 
45 
46 
47  representante do seguimento dos usuários
48 do Conselho Nacional de saúde - CNS, em cargo vago, OFÍCIO Nº
49 1980/2023/SECNS/DGIP/SE/MS (39288890). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da
50 Assembleia agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia às 9 horas
51 e 30 minutos. Eu, Gustavo Cavalcanti Simoni, Secretário da Assembleia, lavrei a presente
52 ata em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, e assinada pelo
53 representante legal da União, pela Presidente da Assembleia e por mim.

54
55
56
57
58
59
60
61
62


Júlio César Gonçalves Corrêa
Procurador da Fazenda Nacional


Ana Paula Teles Ferreira Barreto
Presidente da Assembleia

2

 Hemobrás <small>Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia</small>	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2024, às 9 horas.	Página 3/3

63

64

65

66


Gustavo Cavalcanti Simoni
Secretário

